

PORTARIA nº 132/2023, datada de 01/08/2023 - GAB-PRODEPA, Designa como Fiscal do Contrato nº 012/2023 – PRODEPA x SYSTEM MANAGER, José Francisco Santana Júnior e Suplente, Carlos Júnior Costa Maciel, conforme Lei nº 13.303/2016 e RILC-PRODEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCKY

Presidente da PRODEPA

PORTARIA nº 139/2023, datada de 24/08/2023 - GAB-PRODEPA, Designa como Fiscal do Contrato nº 013/2023 – PRODEPA x TELEBRAS, Jonatas do Nascimento Gomes e Suplente, João Paulo Silva Paes, conforme Lei nº 13.303/2016 e RILC-PRODEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCKY

Presidente da PRODEPA

PORTARIA nº 095/2023, datada de 13/06/2023 - GAB-PRODEPA, Revoga PORTARIA nº 164/2022, datada de 19/10/2022. Designa como Fiscal do Contrato nº 024/2022 – PRODEPA x MAURO PAIXÃO, Sebastião de Sousa Mesquita e Suplente, Jonatas do Nascimento Gomes, conforme Lei nº 13.303/2016 e RILC-PRODEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCKY

Presidente da PRODEPA

PORTARIA nº 156/2023, datada de 25/09/2023 - GAB-PRODEPA, Revoga PORTARIA nº 167/2020, datada de 28/09/2020. Designa como Fiscal do Contrato nº 019/2020 – PRODEPA x TELLYNK, Rafael Thury Cruz e Suplente, Fábio Augusto Nunes Bastos, conforme Lei nº 13.303/2016 e RILC-PRODEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCKY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 993635

DIÁRIA

PORTARIA Nº 231, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) ORLANDO DA COSTA SOARES JUNIOR, Analista de Suporte Computacional, matrícula 734454, 04/10/2023 a 07/10/2023, à Belém-PA/Canãa dos Carajás-Pa/Belém-PA, para Realizar a Ativação da escola estadual João Nelson no Projeto Web Escola em Canãa dos Carajás. Oordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCKY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 993470

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2023/584599

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTE SUAVE CNPJ: 16 .924.777/000- 50

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "A.J.P TOUR NORTHBRASIL REGIONAL PRO GI 2023

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 03 de Outubro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO "A.J.P TOUR NORTHBRASIL REGIONAL PRO GI 2023", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 2153/2023/AJUR/SEEL.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 993780

Processo: 2023/584599

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTE SUAVE CNPJ: 16 .924.777/000- 50

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "A.J.P TOUR NORTHBRASIL REGIONAL PRO GI 2023"

Belém, 03 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 54/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração e que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto e que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto e que há disponibilidade orçamentária a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS bem como, possui parecer técnico e jurídico. Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 no art. 29 e art. 31, inciso II e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 993769

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 638/GEPS/SETUR DE 03 DE OUTUBRO 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1101716; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares, do período aquisitivo 2021/2022, publicadas no DOE 35.519 de 25/08/2023, de ROSANA BARBOSA DA SILVA, mat. 20842/1, Assistente Administrativo, a contar de 26/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 993658

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 763/2023/GGP/DPG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o teor das disposições contidas na Resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023, e art. 6º, §1º e art. 15 da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1122756; RESOLVE: Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 57223908/2, decorrente da realização de plantão, para ser gozada no dia 02/10/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 993644

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 766/2023-GGP-DPG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/626923. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Id. Funcional: 55589075/ 1, para responder pela Diretoria Da Escola Superior, durante o período de férias do titular, o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, Id. Funcional: 57190982/ 1, no período de 24/07/2023 a 12/08/2023 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 993541

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287/2023 - DA BELÉM, 02/10/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/459110 de 20/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.